



REFORMAR O JUDICIÁRIO E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Brasil precisa reformar o Judiciário e os órgãos de controle, pois os casos os casos de conflito de interesse e falta de freios institucionais não param de crescer. Enquanto o STF amplia seu protagonismo sobre temas que deveriam ser decididos pelo Congresso, surgem também episódios que desgastam a confiança pública na Suprema Corte, como os negócios de escritórios de advocacia ligados a parentes de ministros em causas de grande valor, o fato de que oito ministros do STF têm parentes advogados com processos na própria Corte, a tolerância com verbas e penduricalhos acima do teto no próprio sistema de Justiça e a dificuldade de submeter as Cortes e os órgãos de controle a uma fiscalização efetiva e independente. Até mesmo em casos sensíveis do sistema financeiro vieram à tona tentativas de usar o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União para interferir ou contornar as investigações. Por isso, Reformar esse arranjo é, na prática, restabelecer limites ao ativismo judicial, moralizar o funcionamento do Judiciário e dos órgãos de controle e dar ao Senado condições reais de exercer o papel fiscalizador que a Constituição lhe atribuiu.

Propostas:

LIMITAR O PODER DO SUPREMO

- Aumentar para 60 anos a idade mínima dos ministros do STF.
- Proibir que um único ministro suspenda leis, bloqueie políticas públicas ou imponha obrigações ao governo.
- Reduzir as matérias que podem ser levadas ao STF, acabando com competências como matérias criminais e tributárias.
- Limitar as possibilidades de reversão de decisões do Congresso pelo STF, acabando com o ativismo judicial.

MORALIZAR O JUDICIÁRIO E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Proibir que parentes de ministros dos Tribunais Superiores advoguem nestes tribunais.
- Proibir que os membros do Judiciário e dos Tribunais de Contas sejam sócios de empresas e participem de eventos que gerem conflito de interesse.
- Proibir a indicação de políticos, ministros ou secretários de estado, pessoas com vínculos partidários e seus parentes para qualquer tribunal.
- Indicar ministros do STF com base em critérios técnicos e sem vínculos políticos.
- Criar uma corregedoria para o STF.

DAR AO SENADO CONDIÇÕES REAIS DE FISCALIZAR O SUPREMO

- Tornar obrigatória a investigação de ministros do STF quando apoiada pela maioria do Senado ou por iniciativa popular.
- Acabar com o foro privilegiado para que nenhum ministro do Supremo use o cargo para coagir senadores.

LIMITAR O PODER DO SUPREMO

Aumentar para 60 anos a idade mínima dos ministros do STF

Aumentar para 60 anos a idade mínima para a indicação de ministros do STF, garantindo a Corte composta por ministros com ampla experiência e bagagem técnica, que não utilizarão a Corte para promoção profissional e impedindo a instrumentalização do Supremo para manutenção de poder pelos partidos políticos, limitando a permanência dos ministros na Corte à 15 anos.

Proibir que um único Ministro suspenda leis, bloqueie políticas públicas ou imponha obrigações ao governo

Acabar com as decisões monocráticas e colocar prazo limite para pedido de vistas, evitando que um único ministro decida sozinho sobre temas de relevância nacional ou possa impedir a decisão da Corte por convicções pessoais.

Reduzir as matérias que podem ser levadas ao STF, acabando com competências como matérias criminais e tributárias

Restringir as competências do STF à sua função constitucional, transferindo, por exemplo, o julgamento penal de autoridades ao STJ e retirando matérias tributárias da Corte, entre outras medidas.

Limitar as possibilidades de reversão de decisões do Congresso pelo STF, acabando com o ativismo judicial

Devolver ao Congresso a palavra final sobre as grandes questões do país, impedindo que o STF use lacunas ou omissões legislativas para legislar no lugar do Parlamento.



MORALIZAR O JUDICIÁRIO E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Proibir que parentes de ministros dos Tribunais Superiores advoguem nestes tribunais

Proibir que escritórios de advocacia que tenham em seus quadros parentes de até 3º grau dos ministros dos Tribunais Superiores possam advogar nesses tribunais.

Proibir que os membros do Judiciário e dos Tribunais de Contas sejam sócios de empresas e participem de eventos que gerem conflito de interesse

Proibir que os membros do Judiciário e dos Tribunais de Contas tenham empresas, sejam diretores de institutos, deem entrevistas e participem de eventos patrocinados enquanto estiverem no cargo, mantendo sua atuação fora dos tribunais apenas na área acadêmica para evitar conflitos de interesse e politização de suas decisões.

Proibir a indicação de políticos, ministros ou secretários de estado, pessoas com vínculos partidários e seus parentes para qualquer tribunal

Proibir a indicação de pessoas ligadas a partidos e movimentos sociais ou qualquer outro vínculo político ou familiar que comprometa sua imparcialidade após a posse para qualquer tribunal, favorecendo a indicação de juristas independentes, renomados e com propósito de servir.

Indicar ministros do STF com base em critérios técnicos e sem vínculos políticos

Indicar para o Supremo Tribunal Federal pessoas com trajetória jurídica respeitada, sem militância partidária e comprometidas com a imparcialidade, a segurança jurídica e o respeito aos limites constitucionais de cada poder.

Criar uma corregedoria para o STF

Criar uma corregedoria independente para o STF, composta por pessoas indicadas por várias entidades independentes e capaz de investigar e responsabilizar administrativamente os ministros, bem como denunciá-los para responsabilização penal.

DAR AO SENADO CONDIÇÕES REAIS DE FISCALIZAR O SUPREMO

Tornar obrigatória a investigação de ministros do STF quando apoiada pela maioria do Senado ou por iniciativa popular

Impedir a blindagem de ministros do STF pelo presidente do Senado, tornando obrigatória a votação do impeachment quando requerida pela maioria dos senadores ou por iniciativa popular.

Acabar com o foro privilegiado para que nenhum ministro do Supremo use o cargo para coagir senadores

Deslocar a competência para julgar os senadores da República para a primeira instância, acabando com o foro privilegiado, para evitar que quem julga os crimes dos ministros do STF seja também julgado por eles.

